



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL Nº 08, de 3 de setembro de 2012
RETIFICAÇÃO do Edital Nº 04, de 13 de julho de 2012**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO DA PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 6 de março de 2012, torna público a retificação do edital nº 04, de julho de 2012.

- 1- O item 3.1., do edital nº 04, de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação:
3.1. O período de agendamento e realização dos atendimentos com o Serviço Social acontecerá de 10 de setembro a 11 de outubro de 2012;

Santa Maria, 04 de setembro de 2012.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis